



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

## NORMAS COMPLEMENTARES

A diretora do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação faz saber aos interessados que de acordo com o **Edital n.º 09/2013, de 04 de fevereiro de 2013, do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Goiás, publicado no D.O.U de 05/02/2013, seção 3, páginas 58 e 59**, encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de **01 (um) professor**, observando-se o que contém a Resolução n.º 373 do CCEP de 02 de março de 1994 e as seguintes condições:

### 1. DAS VAGAS:

1.1. **Unidade:** Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação.

ÁREA	DISCIPLINA	QUANTIDADE	REGIME
Ciências Humanas e Filosofia	História (para atuar nas disciplinas dos anos iniciais do Ensino Fundamental)	01	40 horas

### 2. DA INSCRIÇÃO:

- 2.1. **Período:** 05/02/2013 a 18/02/2013
- 2.2. **Local:** Secretaria do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação.
- 2.3. **Horário:** 08h às 16h
- 2.4. **Taxa:** R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a ser recolhida no Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União é obtida no sítio do CEPAE na internet ([www.cepae.ufg.br](http://www.cepae.ufg.br)), devendo ser preenchidos os seguintes dados: nome do candidato e CPF do candidato.
- 2.5. **Documentos exigidos para serem entregues na Secretaria do CEPAE:**
  - 2.5.1. Ficha de Inscrição (02 vias) (sítio do CEPAE na internet: [www.cepae.ufg.br](http://www.cepae.ufg.br));
  - 2.5.2. Declaração de não acumulação de cargos no Serviço Público (no sítio do CEPAE na internet: [www.cepae.ufg.br](http://www.cepae.ufg.br));
  - 2.5.3. Documento comprobatório da conclusão do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia;
  - 2.5.4. Curriculum Vitae, devidamente comprovado;
  - 2.5.5. Fotocópia da Identidade e CPF;
  - 2.5.6. Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição;

### 3. DO PROCESSO SELETIVO:

- 3.1. **Sorteio do Ponto:** dia 05/03/2013 (terça-feira), às 08h, no prédio da 1ª fase do Ensino Fundamental;
- 3.2. **Prova:** Sorteio da ordem de apresentação da prova didática e prova didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser realizada no dia 06/03/2013 (quarta-feira), a partir das 08h, perante a Banca Examinadora composta por 3 (três) Professores, designada pela Diretora do CEPAE. Dependendo da quantidade de candidatos inscritos, o número de dias para a realização da prova didática poderá ser ampliado.
- 3.3. **Seleção dos Candidatos:** Cada Membro da Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aproveitados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem maior média, nos limites do Parágrafo Único do art. 10 da Resolução 373/CCEP.
- 3.4. **Divulgação do resultado:** A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento da Prova Didática.

### 4. DO RECURSO:

- 4.1. **Prazo para recurso:** Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem a proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2013.

**Profª. Dra. Maria José Oliveira de Faria Almeida**  
Diretora do CEPAE/PROGRAD/UFG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

## **LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

**ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA**

**DISCIPLINA: HISTÓRIA**

- 01. A formação de conceitos nas séries iniciais do Ensino Fundamental.**
- 02. Abordagens interdisciplinares de conteúdos escolares nas séries iniciais do Ensino Fundamental.**
- 03. A produção textual em sala de aula visando o desenvolvimento da oralidade e da escrita.**
- 04. Literatura infantil e conhecimento escolar: possibilidades interdisciplinares de produção textual.**
- 05. A temática África e afrodescendência nas séries iniciais do Ensino Fundamental.**
- 06. Educação Patrimonial na escola: a cidade de Goiás em questão.**
- 07. A construção de Goiânia e a transferência da capital.**
- 08. O ensino de História e a História local.**
- 09. Abordagens sócio-históricas do ensino de Geografia e História nas séries iniciais do Ensino Fundamental.**
- 10. O trabalho interdisciplinar com o gênero jornalístico nas séries iniciais do Ensino Fundamental.**

Sônia Santana da Costa  
Presidente